



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 553 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 218.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	11	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
	12	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
	16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
	16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	35	04.122.0046.2008.0000	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		
		3.3.30.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.000,00
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	38	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
	39	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		500,00
	39	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.500,00
	42	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
	43	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP		
		3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

## DECRETO Nº 553 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 - LEI N.388

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
		50	15.452.0181.2033.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
		51	15.452.0181.2033.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
		51	15.452.0181.2033.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
		53	15.452.0181.2033.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
		53	15.452.0181.2033.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
		53	15.452.0181.2033.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
		53	15.452.0181.2033.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
		53	15.452.0181.2033.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
		59	15.782.0260.2037.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
		60	15.782.0260.2037.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
		60	15.782.0260.2037.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem OBRIGACOES PATRONAIS	1.200,00
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
		69	17.512.0200.2038.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

## DECRETO Nº 553 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 - LEI N.388

02	05	01	AGRICULTURA		
71	20.605.0210.2030.0000	3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Agricultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
72	20.605.0210.2030.0000	3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Agricultura OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
72	20.605.0210.2030.0000	3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Agricultura OBRIGACOES PATRONAIS	1.200,00	
73	20.605.0210.2030.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Agricultura MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
73	20.605.0210.2030.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Agricultura MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
73	20.605.0210.2030.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Agricultura MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
73	20.605.0210.2030.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Agricultura MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
74	20.605.0210.2030.0000	3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Agricultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
75	20.605.0210.2030.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades da Agricultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
75	20.605.0210.2030.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades da Agricultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS		
82	13.392.0170.2016.0000	3.1.90.11.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
84	13.392.0170.2016.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
85	13.392.0170.2016.0000	3.3.90.36.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
86	13.392.0170.2016.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
86	13.392.0170.2016.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00	
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
96	12.361.0156.2022.0000	3.1.90.13.00	Manut Atividade Transporte Escolar OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

## DECRETO Nº 553 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 - LEI N.388

02	06	07	EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO		
	107	12.362.0153.2024.0000	Manut. Atividade Ensino Médio		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	107	12.362.0153.2024.0000	Manut. Atividade Ensino Médio		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	107	12.362.0153.2024.0000	Manut. Atividade Ensino Médio		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	107	12.362.0153.2024.0000	Manut. Atividade Ensino Médio		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	107	12.362.0153.2024.0000	Manut. Atividade Ensino Médio		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
	121	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	121	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	124	12.361.0162.2049.0000	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60%		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
	137	27.811.0272.1047.0000	Reforma e Adequação do Estádio Municipal		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
	140	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
	140	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
	141	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	141	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	141	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	141	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	143	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

## DECRETO Nº 553 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 - LEI N.388

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
149	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
149	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
149	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
150	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
150	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
150	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00	
151	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
152	10.244.0307.2293.0000	3.1.90.11.00	Manut Serviços Programas Saude da Familia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
153	10.244.0307.2293.0000	3.1.90.13.00	Manut Serviços Programas Saude da Familia OBRIGACOES PATRONAIS	800,00	
153	10.244.0307.2293.0000	3.1.90.13.00	Manut Serviços Programas Saude da Familia OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
156	10.244.0309.2295.0000	3.1.90.11.00	Manut Programa Saude da Familia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
157	10.244.0309.2295.0000	3.1.90.13.00	Manut Programa Saude da Familia OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
157	10.244.0309.2295.0000	3.1.90.13.00	Manut Programa Saude da Familia OBRIGACOES PATRONAIS	2.400,00	
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
160	08.122.0091.2029.0000	3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Assistência Social OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
162	08.122.0091.2029.0000	3.3.90.32.00	Manut. Atividades da Assistência Social MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
162	08.122.0091.2029.0000	3.3.90.32.00	Manut. Atividades da Assistência Social MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
166	08.241.0085.2011.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

144.600,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

## DECRETO Nº 553 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 - LEI N.388

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	13		04.122.0045.2003.0000 3.3.90.30.00	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
	13		04.122.0045.2003.0000 3.3.90.30.00	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-7.000,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.000,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-2.000,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-2.000,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-2.000,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.000,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.000,00
	56		15.452.0181.2036.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades dos Serviços Funerários OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
	66		17.512.0200.1017.0000 4.4.90.51.00	Reforma e Ampl.da Represa de Tratamento de Esgoto OBRAS E INSTALACOES	-2.000,00
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
	97		12.361.0156.2022.0000 3.3.90.30.00	Manut Atividade Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
	97		12.361.0156.2022.0000 3.3.90.30.00	Manut Atividade Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
	97		12.361.0156.2022.0000 3.3.90.30.00	Manut Atividade Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
	97		12.361.0156.2022.0000 3.3.90.30.00	Manut Atividade Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00
	99		12.361.0156.2022.0000 3.3.90.39.00	Manut Atividade Transporte Escolar OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

---



DECRETO Nº 553 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 - LEI N.388

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
144	10.244.0120.1005.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde OBRAS E INSTALACOES	-5.000,00	
144	10.244.0120.1005.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde OBRAS E INSTALACOES	-3.000,00	
144	10.244.0120.1005.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde OBRAS E INSTALACOES	-2.000,00	
144	10.244.0120.1005.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde OBRAS E INSTALACOES	-1.000,00	
144	10.244.0120.1005.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde OBRAS E INSTALACOES	-1.000,00	
144	10.244.0120.1005.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde OBRAS E INSTALACOES	-1.000,00	
144	10.244.0120.1005.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde OBRAS E INSTALACOES	-1.000,00	
144	10.244.0120.1005.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde OBRAS E INSTALACOES	-1.000,00	
144	10.244.0120.1005.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde OBRAS E INSTALACOES	-1.000,00	
144	10.244.0120.1005.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde OBRAS E INSTALACOES	-1.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 03 de novembro de 2010

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.